

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 44ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária da 55ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h01min e encerrados às 20h11min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 12 de dezembro de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 070-2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 069/16/2022** – súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO S/Nº - Recebido do Presidente do Partido Liberal (PL) Senhor Igor Fernandes Américo – Dirigido ao Presidente do Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Senhor Herley Kleber Dantas de Oliveira – o Partido Liberal (PL), representado nesta Colenda Casa de Leis pelo nobre vereador Patrik Peloi Flávio, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer informações acerca da eleição para renovação da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024, quando da referida eleição, ocorrida em data de 05 de dezembro do corrente ano, se foi observado o disposto no artigo 15, parágrafo único do Regimento Interno, a participação proporcional dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal. Procedida a leitura das matérias, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Consta Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA (dispensou a palavra); HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS (dispensou a palavra); MARCIO LACERDA DE JESUS (dispensou a palavra) e PATRIK PELOI FLÁVIO (dispensou a palavra);**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/16/2022** – Sumula: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 068/16/2022** – Súmula: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação única de autoria do vereador Marcio Lacerda de Jesus – **EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA Nº 001/2022 - modificando o caput do Artigo 71 e suprimindo os artigos 72 e 73 do Projeto de Lei nº 033/16/2022.** Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 033/16/2022** – Súmula:

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 063/16/2022** – Súmula: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Procedida a leitura das matérias, o Senhor Presidente submeteu a discussão plenária o Projeto de Lei Complementar nº 014/16/2022, deixando a palavra livre. Não havendo interessados na discussão do Projeto, o mesmo foi deliberado, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores em discussão, votação única e redação final. Seguindo o rito, o Projeto de Lei nº 068/16/2022 foi submetido a discussão, o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Não havendo interessados na discussão do Projeto, o mesmo foi deliberado, tendo sido aprovado em discussão, votação única e redação final por unanimidade dos vereadores. Foi submetida à discussão plenária a Emenda Modificativa/supressiva, como não houve interessados na discussão a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos vereadores em discussão, votação única e redação final. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 033/16/2022, com a inserção da emenda aprovada, foi submetido a segunda discussão. Não havendo interessado na discussão, foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores em segunda discussão, votação e redação final. Finalizando as matérias da ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu a discussão o Projeto de Lei nº 063/16/2022 – como não houve interessados na discussão, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores em segunda discussão, votação redação final. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Não há inscritos Senhor Presidente. Antes de encerrar a presente sessão, com fulcro no Artigo 136 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, ficam os senhores vereadores e vereadora, convocados para 01 (uma) sessão extraordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2022, às 11h30, para deliberar o Projeto de Lei nº 069/16/2022 – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.